

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Credenciamento



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### CREENCIAMENTO N° 005/2024 Processo Administrativo nº 043/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e Decretos nº 080/2023 de 26 de dezembro de 2023 e 019/2024 de 05 de fevereiro de 2024 – que regulamenta o credenciamento no Município, ante o Edital de CREDENCIAMENTO N° 005/2024 - credenciamento de pessoa (s) física (s) ou jurídica (s) interessadas (s) em prestar (em) serviços especializados nas áreas de Ginecologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia, Psiquiatria, Educação Física e Terapia Ocupacional, para compor a equipe Multiprofissional – eMulti, deste Município, conforme especificações do termo de referência, e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação **HOMOLOGA** o processo ao participante credenciado conforme segue:

ITEM	CREENCIAMENTO DEFERIDO	ITEM CREDENCIADO	CNPJ OU CPF
01	ÁVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	GINECOLOGIA	36.191.133/0001-30

Barra da Estiva – Bahia, 05 de agosto de 2024.

João Machado Ribeiro  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa (s) física (s) ou jurídica (s) interessadas (s) em prestar (em) serviços especializados nas áreas de Ginecologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia, Psiquiatria, Educação Física e Terapia Ocupacional, para compor a equipe Multiprofissional – eMulti, deste Município.

### CREDENCIADOS:

ITEM	CREDENCIAMENTO DEFERIDO	ITEM CREDENCIADO	CNPJ OU CPF
01	ÁVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	GINECOLOGIA	36.191.133/0001-30

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e Decretos nº 080/2023 de 26 de dezembro de 2023 e 019/2024 de 05 de fevereiro de 2024 – que regulamenta o credenciamento no Município.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Barra da Estiva – Bahia, 05 de agosto de 2024.

João Machado Ribeiro  
**Prefeito**